

RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO nº 143/2025

Goiânia, 28 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Educação Física de GOIÁS E TOCANTINS – CREF 14/GO-TO para exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física (Resolução CREF14/GO-TO nº 116/2023);

CONSIDERANDO a Lei nº 9.696/1998 nos incisos XII e XVII do art. 5º-B que dispõe sobre a aprovação e publicação anual da proposta orçamentária dos CREFs e autorização de abertura de crédito adicional e o art. 5º-F que dispõe sobre as fontes de receitas dos CREFs;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física de Goiás e Tocantins, em Reunião de Plenária nº 8º de 18 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins, para o exercício financeiro de 2026.

§1º - Estima-se as receitas em R\$ 9.961.912,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais).

§2º - Estima-se a utilização de R\$ 1.258.050,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais) de superávit financeiro de exercícios anteriores, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, como fonte de recurso cobertura das despesas.

§3º - Fixam-se as despesas em igual importância, conforme a Lei nº 4.320/1964, atendendo o princípio o equilíbrio orçamentário.

Art. 2º - As receitas foram previstas observando o seguinte desdobramento sintético:

6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	R\$ 8.086.384,00
6.2.1.1.01.01	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.048.650,00
6.2.1.1.01.04	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 2.868,00
6.2.1.1.01.05	RECEITA FINANCEIRA	R\$ 781.565,00
6.2.1.1.01.06	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.037.301,00
6.2.1.1.01.07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 124.000,00
6.2.1.1.01.08	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 92.000,00
6.2.1.1.02	RECEITA DE CAPITAL	R\$ 1.875.528,00
6.2.1.1.02.03	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 511.000,00
6.2.1.1.02.05	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.364.528,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 9.961.912,00
6.2.1.4.01.01	PREVISÃO ADICIONAL	R\$ 1.258.050,00
6.2.1.4.01.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 1.258.050,00
	TOTAL DA RECEITA + SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 11.219.962,00

Art. 3º - As despesas foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento sintético:

6.2.2.1.01.01	DESPESA CORRENTE	R\$ 9.629.305,00
6.2.2.1.01.02	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.590.657,00
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 11.219.962,00

Art. 4º - Para a abertura de créditos adicionais acima do valor da dotação orçamentária de cada despesa, será exigida, obrigatoriamente, a justificativa, indicação das fontes de recursos e aprovação em plenário, devendo ser realizada nos termos do Conselho Regional de Educação Física, Regimento Interno CREF14/GO-TO nº 116/2023, da Lei 14.386 de 2022 e da Lei 4.320 de 1964.

Art. 5º - Para a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, será exigida aprovação em plenário, nos termos do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física, Regimento Interno – CREF14/GO-TO nº 113/2022, da Lei 14.386 de 2022 e da Lei 4.320 de 1964.

Art. 6º - Em observância aos princípios da publicidade e da eficiência, os demonstrativos de receitas e despesas estão disponíveis na íntegra para consulta e download no seguinte endereço eletrônico oficial: <https://cref14.org.br/>

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: 31/10/2025 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 199

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente do CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Resolução 143 - 2025 - Dotação Orçamentária.pdf

Documento número #eb500512-7275-4e83-9ab8-850e0bce3e14

Hash do documento original (SHA256): 397e299e2b3b734b4edab674b184c0c05c1496f90b01ea3dca87cf4a6f477315

Assinaturas



Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Assinou em 05 nov 2025 às 11:47:35

Log

- 04 nov 2025, 11:11:58 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número eb500512-7275-4e83-9ab8-850e0bce3e14. Data limite para assinatura do documento: 04 de dezembro de 2025 (11:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 nov 2025, 11:12:14 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 05 nov 2025, 11:47:35 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 177.223.43.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.70436223397667 e longitude -49.27609498016751. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1339.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 nov 2025, 11:47:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eb500512-7275-4e83-9ab8-850e0bce3e14.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eb500512-7275-4e83-9ab8-850e0bce3e14, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.